

Resolução nº : 6969/2003  
Protocolo nº : 190419/03  
Origem : LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES  
Interessado : LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre LAR DOS VELHINHOS SÃO JOÃO BATISTA DE MOREIRA SALES e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R\$ 9.224,68 (nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente